



PORTARIA N.º 5.433/2014
De 12 de dezembro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ANA LÚCIA GONÇALVES** portadora da CTPS nº. 76363, série 065-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA, EJA, PROEJA E ABC** (PA n.º 6144/2014).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de 2014.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I